**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**
**PORTARIA Nº 122 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Casa; na Lei Estadual nº 6123/1968; e nas demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022- Inquérito Administrativo nº 02/2022, de acordo com os fundamentos expostos no Despacho exarado nas fls. 35 e 36 do referido processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de novembro de 2022.

***RICARDO CARNEIRO DA SILVA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Jose Carlos Amorim de Araujo
**Código Identificador:**8B346D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2022. Edição 3227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/